



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001- 87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **NICOLAS DANTAS CUNHA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.210.207/0001-19, com Inscrição Estadual nº e sede na Rua Generina Vale, Nº 534 centro Caicó/RN, neste ato representada por Caio Sergio Damasceno de Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portadora de RG nº 1.983.848 (SSP/RN) e CPF nº 069.192.234-90, residente na Rua Augusto Monteiro nº 870, Centro, Caicó/RN, Cep 59300-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, e **Decretos Municipais nº 110, 111 e 112/2015**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 049/2016**, homologado em 17 de novembro de 2016, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 049/2016**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Promitente Contratante a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, e termo inicial em 17 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 55.820,80** (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 049/2016** reproduzidos abaixo:

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit Registrado	Valor Total
906775	ALFINETE PARACOLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: JOCAR	200	CX	2,49	498,00
906776	ALMOFADA PARACARIMBO Nº 3 TAMANHO 11X6,9CM, AUTO ENTINTADA. MARCA: RADEX	30	UNID	4,49	134,70
906777	ALMOFADA PARACARIMBO Nº 2 TAMANHO 11X6,9CM, AUTO ENTINTADA. MARCA: RADEX	50	UNID	4,49	224,50
906781	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO MARCA: LEONORA	150	UNID	0,89	133,50
906784	AUTO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, PCT COM 400 FOLHAS MARCA: INFORMS	300	PCT	3,79	1.137,00
906787	BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS. MARCA: BOCAZUL	100	UNID	4,49	449,00
906790	BLOCO TÍLEMBRETE COM 600 FOLHAS (PAPEL LEMBRETE) TAMANHO 95X81,5MM. MARCA: GRAFSET	120	PCT	5,99	718,80
906792	BOBINA PARA FAX TAMANHO 216X25 MM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA: SILFER	30	UNID	4,99	149,70
906794	BORRACHA BRANCA TAMANHO APROXIMADO 4X3X0,9CM. MARCA: GOLLER	500	UNID	0,57	285,00
906797	CADERNO 12 MATERIAS CAPA	120	UNID	6,59	790,80



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

	FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 120 FOLHAS. MARCA: TERRA				
906800	CAIXA ARQUIVO 250X130X360MM MARCA: ALAPLAST	300	UNID	3,49	1.047,00
906803	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM AS OPERAÇÕES BÁSICA. MARCA: TAKSUN	50	UNID	14,99	749,50
906806	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COM AZUL. MARCA: ECONOMIC	200	UNID	0,52	104,00
906809	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COM VERMELHA. MARCA: ECONOMIC	500	UNID	0,52	260,00
906810	CAPA P/ENCADERNAÇÃO TAM. A4, TRANSPARENTE MARCA: ACP	150	UNID	0,40	60,00
906813	CARTOLINA COM UM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS. MARCA: IMPORT	1000	UNID	0,44	440,00
906816	CD-R VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO DE ATÉ 16X – 80 MINUTOS, 700 MB MARCA: CIS	100	UNID	0,98	98,00
906819	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 40 COM 50 UNIDADES. MARCA: FERPLAS	400	CX	1,49	596,00
906822	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 20 COM 100 UNIDADES. MARCA: FERPLAS	400	CX	1,49	596,00
906825	COLA EM BASTÃO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM. MARCA: STICK	150	UNID	1,49	223,50
906828	COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA (QUENTE). MARCA: UNIBEM	800	UNID	0,99	792,00
906831	COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G. MARCA: LEONORA	100	UNID	21,90	2.190,00
906834	COLA LÍQUIDA BRANCA 500G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	60	UNID	4,69	281,40



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

	PLÁSTICA. MARCA : BAMBINI				
906837	COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA : BAMBINI	50	UNID	9,78	489,00
906840	COLCHETE LATONADO N 06 CX COM 72 UNIDADES. MARCA : ACC	30	CX	3,69	110,70
906842	COLCHETE LATONADO N 08 CX COM 72 UNIDADES. MARCA : ACC	30	CX	4,59	137,70
906844	DUREX TRANSPARENTE PEQUENO PARA USO GERAL TAMANHO 12X30. MARCA : EUROCEL	300	UNID	0,80	240,00
906847	ELASTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS MARCA : MAMUTH	100	PCT	2,39	239,00
906851	ENVELOPE BRANCO OFICIO Nº 28 – TAMANHO 200 X 280 MARCA : SCRITY	1000	UNID	0,15	150,00
906854	ENVELOPE OFICIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229 MARCA : SCRITY	200	UNID	0,11	22,00
906857	ENVELOPE PARDO KO Nº 32 TAMANHO 324 X 229 MARCA : SCRITY	1000	UNID	0,27	270,00
906860	ENVELOPE PARDO KO Nº 41 TAMANHO 310X410 MARCA : SCRITY	1000	UNID	0,44	440,00
906863	ENVELOPE SACO BRANCO 20X28 MARCA : SCRITY	1000	UNID	0,21	210,00
906866	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36 MARCA : SCRITY	1000	UNID	0,33	330,00
906869	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO COM LAMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA. MARCA : INFORMS	100	UNID	0,69	69,00
906871	ETIQUETA 6081 TAMANHO 25,4X101,6 COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, E 200 ETIQUETAS POR CAIXA.- MARCA : INFORMS	15	CX	37,90	568,50



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

906873	ETIQUETA 6083 TAMANHO 50,8X101,6 COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, E 1000 ETIQUETAS POR CAIXA. MARCA : INFORMS	15	CX	37,90	568,50
906877	FITA ADESIVA 12MMX30M MARCA : EUROCEL	100	UNID	0,79	79,00
906880	FITA ADESIVA GRANDE - 12MM X 50M MARCA : EUROCEL	150	UNID	1,34	201,00
906883	FITA CREPADA TAMANHO 24X50 M MARCA : EUROCEL	500	UNID	4,49	2.245,00
906886	FITA CREPE 18 X 50MM MARCA : EUROCEL	100	UNID	3,19	319,00
906887	FITA DECORATIVA TAMANHO 16X50M CORES VARIADAS MARCA : FIDEPLA	200	UNID	2,99	598,00
906888	FITA MÉTRICA DE PLÁSTICO COM 1 METRO E MEIO MARCA : IMPORT	100	UNID	1,74	174,00
906891	GIZ DE CERA CAIXA C/ 12 UNIDADES TAMANHO MÉDIO MARCA : BAMBINI	150	CX	1,29	193,50
906893	GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS MARCA : GLINORTE	500	UNID	0,66	330,00
906897	GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO MARCA : ACC	100	CX	3,59	359,00
906900	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA : LASSANE	10	CX	10,49	104,90
906903	ISOPOR 10MM MARCA : LAJELEVE	200	UNID	2,28	456,00
906906	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 10 LAMINAS. MARCA : WESTERN	50	TB	0,89	44,50
906909	LAPIS GRAFITE Nº 2 PRETO, EM MADEIRA MACIÇA SEXTAVADO, E APONTADO. MARCA : MASTER P	1500	CX	0,27	405,00
906911	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,7MM, COM	100	UNID	3,69	369,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

	PRENDEDOR,PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA. MARCA : TRIS				
906912	LAPISEIRA DIÂMETRO 0,9 MM,COM PRENDEDOR,PONTA E ACIONADOR DE METAL E COM BORRACHA. MARCA : TRIS	100	UNID	3,95	395,00
906915	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2,FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS. MARCA : GRAFSET	150	UNID	6,49	973,50
906918	MARCA TEXTO COMPONTAS CHANFRADA E TRAÇOS MARCANTES CORES VARIADAS MARCA : MASTER P	500	UNID	1,19	595,00
906919	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO,COMPONTAS ARREDONDADAS E CORPO ROLICO A TAMPADA DA COR DA TINTA, CORES VARIADAS. MARCA : MASTER P	200	UNID	1,79	358,00
906922	MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS MARCA : LEONORA	100	TB	0,79	79,00
906925	MOLHA DEDO POTE ARREDONDADO MARCA : LEONORA	80	UNID	2,49	199,20
906927	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE COM 50 MICRAS MARCA : SULFITE	500	MT	1,74	870,00
906928	PAPEL BRANCO PESO 40 TAMANHO OFICIO 215 X 315 PACOTE 250 FOLHAS. MARCA : INFORMS	50	RESMA	19,90	995,00
906931	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS MARCA : CHAMBRIL	600	UNID	0,49	294,00
906933	PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS MARCA : HELIOS	400	UNID	0,69	276,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

906936	PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDO MARCA : GRAFSET	120	PCT	5,25	630,00
906939	PAPEL PAUTADO COM MARGEM PACOTE 400 FOLHAS. MARCA : AMERICANA	50	PCT	29,90	1.495,00
906942	PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFÍCIO PRETA MARCA : NILPEL	600	UNID	6,99	4.194,00
906945	PASTA CLASSIFICADORA (SANFONADA), PEQUENA COM 12 DIVISÕES, COM ABA E ELÁSTICO, COM CAPA PLASTIFICADA, EM CORES VARIADAS. MARCA : DELLO	20	UNID	15,40	308,00
906948	PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 5,5 CM CORES VARIADAS MARCA : POLIBRAS	400	UNID	3,59	1.436,00
906951	PERFURADOR DE PAPEL COM RÉGUA MARGEADORA, COMPOSIÇÃO: AÇO, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO E TRAVA LATERAL; CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E APOIO EMBORRACHADO; CAPACI MARCA : POLIBRAS	30	UNID	29,99	899,70
906953	PERFURADOR ESTRUTURA METÁLICA COM BASE ATÍ DERRAPANTE PARA PERFURAR ATÉ 50/60 FOLHAS. MARCA : GENIAL	20	UNID	69,90	1.398,00
906956	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº10 MARCA : CASTELO	50	UNID	1,85	92,50
906959	PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO	50	UNID	3,19	159,50



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

	EM MADEIRA Nº18. MARCA : CASTELO				
906962	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE GRANDE MARCA : CLASSE	30	UNID	16,40	492,00
906964	PORTA CLIPES, LÁPIS E LEMBRETES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MARCA : WALLEU	60	UNID	4,49	269,40
906967	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM. MARCA : JOCAR	50	UNID	0,55	27,50
906969	QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. MARCA : CORTIARTE	50	UNID	164,00	8.200,00
906971	QUADRO VERDE PARA GIZ COM ESTRUTURA EM MADEIRA TRABALHADA, TAMANHO 120X90. MARCA : CORTIARTE	10	UNID	44,90	449,00
906972	QUADRO VERDE PARA GIZ COM ESTRUTURA EM MADEIRA TRABALHADA, TAMANHO 200X120 MARCA : LOUSA	10	UNID	89,00	890,00
906975	REABASTECEDOR PERMANENTE PARA LÁPIS MARCADOR DE QUADRO BRANCO MARCA : RADEX	150	UNID	4,99	748,50
906978	RÉGUA 50 CM, PLÁSTICO CRISTAL, EM CENTÍMETROS, RÍGIDA MARCA : WALLEU	60	UNID	1,99	119,40
906981	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 16CM. MARCA : ROCIE	10	UNID	2,99	29,90
906984	TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 6X15ML, CORES VARIADAS MARCA : LEONORA	800	UNID	2,49	1.992,00
906987	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML COR AZUL MARCA : MARKA	500	UNID	4,99	2.495,00
906990	TNT, CORES VARIADAS	2000	MT	1,39	2.780,00



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

	MARCA : CATA				
					55.820,80

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA e em nome do:

4.3.1 – **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001- 87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro;

4.3.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 12.434.976/0001-51, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, centro.

4.3.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ Nº 15.749.750/0001-38, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao do fornecimento, mediante o comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **PROMITENTE CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente do fornecimento já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

5.2 - A efetivação da contratação do fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 049/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 049/2016**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, **no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, devendo ocorrer em até cinco (05) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade para consumo e em ótimas condições de qualidade, devendo qualquer irregularidade ser sanada em até 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

8.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 049/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

9.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

9.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da adjudicação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

9.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ Autorização de Compra;

9.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do **produto não fornecido**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele a ata de registro de preços, e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

9.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **produto não fornecido**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

9.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

9.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **PROMITENTE CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a **PROMITENTE CONTRATADA** será convocada para complementação do seu valor;

9.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003

9.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

9.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas / RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

9.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 049/2016** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de novembro de 2016.

Chilon Batista de Araújo Neto
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
Daiana Ferreira Silva de Oliveira
CPF nº 062.826.494-12

2 -
Kelly Cristina Santos do Nascimento
CPF nº 007.838.634-97



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ: 08.096.596/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROC. ADMINIST. Nº 1611010003